

CONTRATO N.º 028/2026
(e seus aditivos)

PATRICIA FRANCIELI DE
OLIVEIRA CINTRA

OBJETO: Supervisor Educacional – Distrito de Olhos D'Água da Canastra.

Vencimento: / /



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86

Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000

Minas Gerais

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 028/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pelo Prefeito **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na cidade de Delfinópolis, na Rua Néelson Valentim Dias n.º 30, Bairro Espírito Santo.

CONTRATADA: PATRICIA FRANCIELI DE OLIVEIRA CINTRA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 095.018.086-61, portadora do RG nº MG-13.630.376, expedido pela PC/MG, PIS/PASEP nº 165.78632.57-4, residente e domiciliada a Rua Amador Jose Santos, 465, Olhos D'água, Delfinópolis-MG.

SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR: Supervisor Educacional.

ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA: Programar, avaliar, coordenar e planejar o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou à distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem; atuar em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais; viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações vinculadas; prestar assistência técnica aos professores, visando atingir a unidade do planejamento e a eficácia de sua realização; colaborar na integração escola-família-comunidade e na elaboração da Proposta Pedagógica; assegurar a eficiência da ação definida no Planejamento Pedagógico, dando conhecimento aos professores das normas de trabalho e do calendário das atividades estabelecidas; promover, sem prejuízo das atividades docentes reuniões periódicas com os professores, para avaliação do trabalho pedagógico; supervisionar os trabalhos, avaliações e estudos de recuperação; participar dos Conselhos de Classe; colaborar na organização do calendário escolar e do horário das aulas; elaborar e apresentar à Direção o plano de trabalho antes do início do ano letivo; considerar a análise dos resultados das avaliações instituídas pela Secretaria de Estado de Educação, como referência, no planejamento das atividades pedagógicas; participar de programas de formação continuada que possibilitem o seu aprimoramento profissional e, consequentemente o seu fazer pedagógico; coordenar e incentivar a prática de estudos que contribuam para a apropriação de conhecimentos do corpo docente; participar efetivamente das decisões relacionadas à vida escolar do aluno; analisar o desempenho dos alunos com dificuldades de aprendizagem, redefinindo estratégias com os professores; acompanhar e avaliar os resultados do rendimento escolar dos alunos em conjunto com os professores; exercer outras atividades correlatas.

LOCAL DO DESEMPENHO: Escola Municipal Professora Maria Dias Machado - Distrito de Olhos D'água da Canastra.

PRAZO: Início: 04/02/2026

Término: 18/12/2026

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais

REMUNERAÇÃO: Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará a Contratada o valor de **R\$ 4.119,43 (quatro mil, cento e dezenove reais e quarenta e três centavos)**, por mês, incidindo sobre este valor os adicionais e descontos devidos por Lei.

DATA DO PAGAMENTO: Até o 5º (quinto) dia útil após o mês trabalhado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86

Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000

Minas Gerais

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal (art. 7 e inciso IX) e Lei Complementar 033/2023.

PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: 013/2026.

MOTIVAÇÃO: A contratação deste profissional se faz necessária, uma vez que o número de profissionais efetivos não atende a totalidade estabelecida para o ano escolar de 2026 e na atualidade não temos profissionais aprovados em concurso público e o direito a Educação é de excepcional interesse público. Considerando a vaga existente na escola acima citada e o pedido efetuado pela Secretária Municipal de Educação, deferido pelo Chefe do Executivo, firmamos esta contratação com base no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

COMPROMISSO/EXERCÍCIO: O(a) contratado(a), no ato da assinatura do presente, assume o compromisso de desempenhar fielmente o serviço temporário para o qual foi contratado(a), zelando pela eficiência do serviço, consignando que o seu cartão de ponto ou instrumento equivalente valerá como demonstração de sua entrada e permanência no serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão conforme por conta das dotações orçamentárias vigentes.

DESFAZIMENTO: O desfazimento do presente contrato ocorrerá, em regra, pelo decurso do prazo contratado ou por homologação do Concurso Público; farse-á, ainda, pelos motivos legalmente previstos, obedecidas as formalidades da Lei, por cláusula resolutiva constante de aditivo, ficando assegurado às partes o direito recíproco de rescisão do mesmo, antes mesmo de expirado o termo ajustado e caso o desfazimento seja por iniciativa da CONTRATANTE por motivo de interesse público ou da homologação de concurso público não terá que indenizar o(a) CONTRATADO(A). No caso de extinção contratual por iniciativa de qualquer das partes, será obrigatória a comunicação escrita à outra parte com antecedência mínima de 30 dias corridos. O contrato poderá ser rompido a qualquer tempo se o(a) CONTRATADO(A) não for aprovado em avaliações de desempenhos, que poderão ser realizadas ao longo da vigência deste contrato.

EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO: Os efeitos do presente contrato se iniciam em 04 de fevereiro e terminam no dia 18 de dezembro de 2026.

FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Cássia/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação e/ou cumprimento do presente contrato.

Assim, por estarem acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura de Delfinópolis, 03 de fevereiro de 2026.

Pedro Paulo Pinto
Prefeito

Patricia Francieli de Oliveira Cintra
Contratada

Testemunhas:

1)

CPF: Jéssica Soares da Cruz
Auxiliar Administrativo
CPF: 129.861.106-73

2)

Rayla Almeida Soares
CPF: Chefe da Divisão de Pessoal
CPF: 100.677.776-86